



PORTARIA Nº 72/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 186/2019-CGJ/AM, que determinou a intervenção no Cartório Extrajudicial da Comarca do Careiro/AM (Castanho) nos termos do art. 36 da Lei nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça às fls. 5, nos autos de nº **0204690-39.2020.8.04.0022** ;

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Intervenção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de abril de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0204690-39.2020.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br